Docusign Envelope ID: 31CBAD05-263C-4D08-B195-192947755ECE

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO ABEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 50.128.380/0001-12

Pelo presente instrumento particular **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **ABEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.128.380/0001-12 ("Fundo"), e a **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 24º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, devidamente autorizada a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 15.906, de 03 de outubro de 2017 ("Gestora", em conjunto com a "Administradora", simplesmente "Prestadores Essenciais")

CONSIDERANDO QUE:

(i) Os Prestadores de Serviços Essencias do Fundo desejam alterar e consolidar o teor do Regulamento.

RESOLVE:

1. Aprovar a retificação da Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de setembro de 2025, a fim de corrigir erro material quanto à indicação do Responsável pelo Fundo, que constou equivocadamente como sendo o Sr. **DAVID ROSSET**, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.320.668-08, quando o correto é o Sr. **RICARDO ALLEGRETTI MARINHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.874.479-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.714.888-40, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.726, conjunto 194, credenciado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.250, de 25 de setembro de 2023; e

2. Aprovar e consolidar a nova versão do Regulamento do Fundo, conforme a minuta constante do Anexo I ao presente instrumento, a qual passa a vigorar com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 31CBAD05-263C-4D08-B195-192947755ECE

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado por:
Rafael Barbieri de Andrade - Bless Capital
EA02A9A3C13D4A9...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: 31CBAD05-263C-4D08-B195-192947755ECE

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO ABEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 50.128.380/0001-12

Anexo I – Regulamento